

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO – 2024

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

RECEITA	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ -
19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 6.317.060,90
11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 6.625.503,44
OUTRAS RECEITAS CONTAS DE TRÂNSITO	R\$ -
TOTAL RECEITA	R\$ 12.942.564,34

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.	R\$
1013 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ -
2171 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.044.466,45
2173 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 10.807.926,08
2174 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 1.090.171,81
TOTAL DESPESA	R\$ 12.942.564,34

SALDO ATUAL	R\$
	R\$ -

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 22 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado digitalmente
TADEU LUIS MANTELLI
Data: 22/01/2025 09:33:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>